

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de Novembro de 2009



Série

Número 222

## 3.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

**Rectificação**

Rectifica o texto do despacho conjunto, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 210, de 4 de Novembro de 2009.

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS****Rectificação**

Serviços Externos de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - Autorização “S.C.H. - Sociedade de Clínica Hospitalar, Ld.<sup>a</sup> - Policlínica do Caniço” - Rectificação.

Por ter sido publicado com inexactidão o texto do despacho conjunto mencionado em epígrafe, publicado no JORAM, II Série, n.º 210, de 4 de Novembro de 2009, a seguir se procede à necessária rectificação.

Assim, na página 2 onde se lê:

“Nos termos do disposto no artigo 237.º da Lei n.º 35/2004 de 29 de Julho, que regulamenta o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto, adaptados à Região Autónoma da Madeira respectivamente pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2005/M de 3 de Agosto e Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/M de 18 de Março, é concedida autorização à empresa S. C. H. - Sociedade de Clínica Hospitalar, Lda. - Policlínica do Caniço, com estabelecimento na Rua Dr. Francisco Peres, Edif. Alfa R/C, 9125-014 Caniço, com o número de identificação de pessoa colectiva 511166354, que tem por objecto social a gestão, exploração e administração de clínicas médicas, hospitais, centros de saúde e consultórios médicos, bem como o exercício das actividades no âmbito da

Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho; para a prestação de serviços externos na área da segurança, higiene e saúde no trabalho nos sectores de actividade e nas actividades de risco elevado constantes da seguinte lista”.

Deverá ler-se:

“Nos termos do disposto no artigo 237.º da Lei n.º 35/2004 de 29 de Julho, que regulamenta o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto, adaptados à Região Autónoma da Madeira respectivamente pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2005/M de 3 de Agosto e Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/M de 18 de Março, é concedida autorização à empresa S. C. H. - Sociedade de Clínica Hospitalar, Lda. - Policlínica do Caniço, com estabelecimento na Rua Dr. Francisco Peres, Edif. Alfa R/C, 9125-014 Caniço, com o número de identificação de pessoa colectiva 511045077, que tem por objecto social a gestão, exploração e administração de clínicas médicas, hospitais, centros de saúde e consultórios médicos, bem como o exercício das actividades no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho; para a prestação de serviços externos na área da segurança, higiene e saúde no trabalho nos sectores de actividade e nas actividades de risco elevado constantes da seguinte lista”.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, 10 de Novembro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)